



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
547	10.3.14	285

Projeto de Lei nº. 020, de 10 de março de 2014.

*Denomina de Maria de Fátima Tognoli Paterlini,
a área verde 4, do Loteamento "Jardim
Botânico".*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2014, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2014, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A área verde 4, com extensão de 28.578,19 m², do Loteamento "**JARDIM BOTÂNICO**", passa a ser denominada de **Área Verde MARIA DE FÁTIMA TOGNOLI PATERLINI**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2014.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por _____
Sessão 17/03 / 2.0.14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por _____
Sessão 24/03 / 2.0.14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

MARIA DE FATIMA TOGNOLI PATERLINI

FILIAÇÃO: SANTO TOGNOLI e APARECIDA DE BELO TOGNOLI

DATA DE NASCIMENTO: 07 DE DEZEMBRO DE 1959- MOCOCA-SP

ESTADO CIVIL: CASADA

ESPOSO: CARLOS LUIZ PATERLINI

FILHAS: TATIANA TOGNOLI PATERLINI E THAIS TOGNOLI PATERLINI

CURSOS: PRIMÁRIO-FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: OSCAR VILLARES-

CURSO SUPERIOR: PEDAGOGIA- UNIFEG-GUAXUPÉ-MG

EMPRESAS ONDE TRABALHOU:

METALURGICA MOCOCA S/A- 01 ANO

BANESPA - SANTANDER: 29 ANOS E MEIO

PARTICIPACÃO COMO VOLUNTÁRIA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE MOCOCA-APM

PERIODO DE MARÇO DE 1999 A JUNHO DE 2003

OCUPANDO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO

LAR MARIA IMAC ULDA- MOCOCA-

DESDE MARÇO DE 1996 (17 ANOS) OCUPANDO OS CARGOS DE:

SECRETARIA E CONSELHO CONSULTIVO/ADMINISTRATIVO.

ABAS: ASSOCIAÇÃO BANESPIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FOI REPRESENTANTE DA ENTIDADE, ONDE CONSEGUIU VERBAS PARA VÁRIAS.

ENTIDADES DE MOCOCA.

GRUPO ARCO-ÍRIS: MOCOCA

OCUPOU O CARGO DE SECRETARIA

GRUPO GAS (GRUPO DOS AMIGOS SODARIOS) DE MOCOCA

ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇOS AS ENTIDADES DE MOCOCA.

AOS 53 ANOS FOI ACOMETIDA POR UM CANCER E FALECEU EM 22

DE MARÇO 2013.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 202/2014.

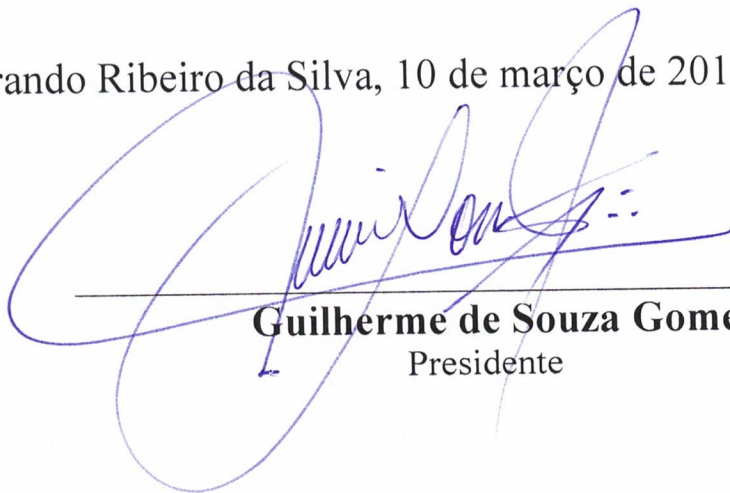
PROJETO DE LEI Nº. 020/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2014.



Guilherme de Souza Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 202/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 020/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2014.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____ / ____ / ____.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fernandes

DATA DA NOMEAÇÃO: 20 / 03 / 2014.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 202/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 020/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº020/2014

INTERESSADO:- Eduardo Ribeiro Barison

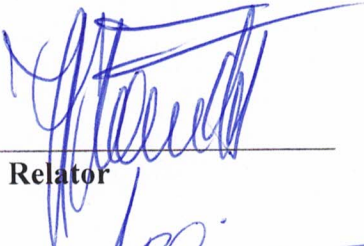
ASSUNTO :- Denomina de Maria de Fátima Tognoli Paterlini, a área verde 4, do Loteamento “Jardim Botânico”.

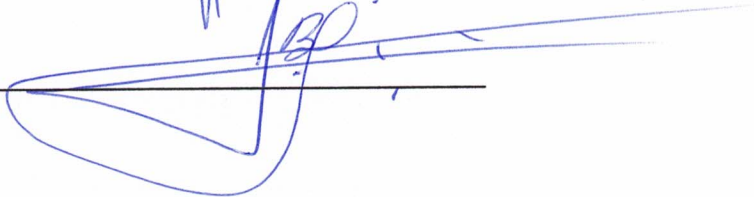
RELATOR :-

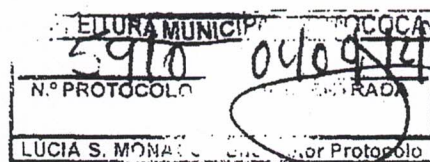
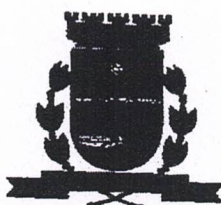
Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2014.



Relator




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 229/2014-CM.

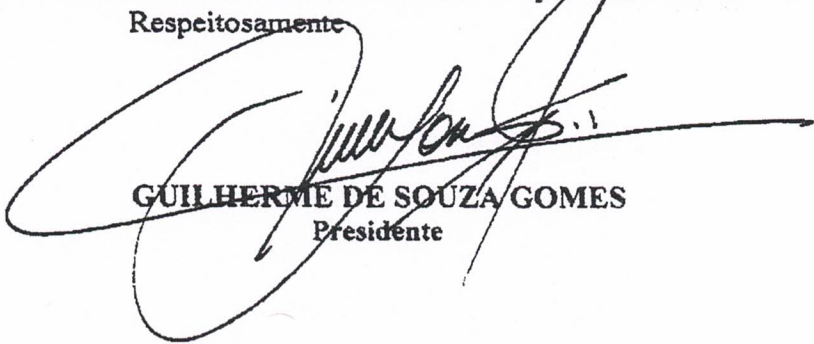
Excelentíssima Senhora Prefeita:

Mococa, 02 de abril de 2014.

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de março último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.024/2014, referente ao Projeto de Lei nº.019/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.025/2014, referente ao Projeto de Lei nº.020/2014. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.026/2014, referente ao Projeto de Lei nº.021/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº.027/2014, referente ao Projeto de Lei nº.022/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº.028/2014, referente ao Projeto de Lei nº.023/2014. (de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº.029/2014, referente ao Projeto de Lei nº.024/2014. (de autoria da Vereadora Elisangela Mazini Maziero Breganoli - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº.030/2014, referente ao Projeto de Lei nº.025/2014. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº.031/2014, referente ao Projeto de Lei nº.027/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 9- Autógrafo nº.032/2014, referente ao Projeto de Lei nº.028/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº.033/2014, referente ao Projeto de Lei nº.029/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 11- Autógrafo nº.034/2014, referente ao Projeto de Lei nº.030/2014. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº. 025 DE 2014.

PROJETO DE LEI Nº.020/2014.

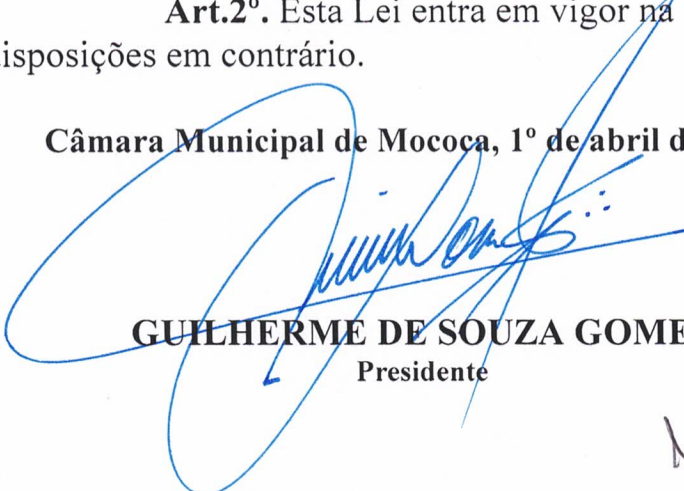
**Denomina de Maria de Fátima Tognoli Paterlini,
a área verde 4, do Loteamento “Jardim
Botânico”.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei
nº.020/2014, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A área verde 4, com extensão de 28.578,19 m², do
Loteamento “**JARDIM BOTÂNICO**”, passa a ser denominada de **Área Verde**
MARIA DE FÁTIMA TOGNOLI PATERLINI.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de abril de 2014.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário


FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário